

**Comarca de Andradas/MG - Edital de Hasta Pública - O Dr. Edson Zampar Jr.-** Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, no exercício do cargo, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que será levado a leilão público eletrônico (online) na plataforma [www.dilsonmoreira.com.br](http://www.dilsonmoreira.com.br) no dia **04 de abril de 2024** às 15:00 horas, pelo Leiloeiro Público Oficial, **Dilson Marcos Moreira**, CPF 407.784.526-20, com escritório na Av. Raja Gabaglia, nº 4.697, bairro Santa Lúcia em Belo Horizonte/MG, telefone (31) 3344-0060, e-mail [contato@dilsonmoreira.com.br](mailto:contato@dilsonmoreira.com.br), devidamente registrado na JUCEMG sob nº 267 e credenciado no sistema AJ do TJMG, conforme instruções da Portaria Conjunta nº 772/PR/2018, e atendendo as prerrogativas e obrigações nela inseridas, devidamente nomeado pelo MM. Juiz da 1ª Vara Cível Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Andradas/MG., o bem abaixo relacionado penhorado na Ação de Execução que Bradesco S/A move contra **Juvenil Teodoro Torres** e outros, no processo nº **5003368-45.2022.8.13.0026**, por preço igual ou superior ao da avaliação realizada no dia 18/04/2023 no valor de **R\$ 80.000,00** ( Oitenta mil, reais), o bem móvel, descrito e caracterizado: Veículo Toyota Corolla XEI 2.0, placa PUT7707, ano fabricação/modelo 2015/15, cor preto, avaliado em **R\$ 80.000,00**. Não foi possível verificar no site do Detran/MG se o veículo possui multas e débitos de IPVA por falta de informações do número do Renavam e número do chassi no auto de penhora e avaliação. O bem está depositado na Rua José Garibaldi nº121 Bairro Vila Tiradentes, em Andradas/MG, sendo o depositário do veículo o próprio executado. A arrematação far-se-á à vista, devendo o pagamento ser efetuado mediante guia de depósito judicial vinculada aos autos ou parcelado conforme os termos do art. 895, do CPC, acrescido da comissão de 5% do leiloeiro, paga pelo arrematante, ou 2% sobre o valor atualizado do bem a ser paga pelo adjudicante ou ainda 2% sobre o valor atualizado do bem em caso de remição ou acordo, a ser paga pelo executado. Não sendo o bem arrematado em 1º Leilão, fica desde já marcado o 2º e último público leilão eletrônico (online) na plataforma [www.dilsonmoreira.com.br](http://www.dilsonmoreira.com.br) para o dia **18 de abril de 2024**, às 15:00 horas, no qual o bem penhorado poderá ser arrematados por preço igual ou superior a 60% da avaliação, conforme art. 891, parágrafo único, do CPC. O leilão já está disponível no sistema on-line, devendo os interessados pré-cadastrarem no site acima, para receberem a senha de acesso e automaticamente estarão vinculadas aos termos de adesão do leilão on-line, além de todas as disposições legais aplicáveis à espécie. Fica através deste edital, intimado das datas das hastas públicas o executado Juvenil Teodoro Torres e outros, caso não tenha sido intimado pessoalmente, bem como terceiros interessados. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, mando expedir o presente edital, que será publicado e afixado no local de costume, na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Andradas/MG, aos 19 de dezembro de 2023. Ass. Sr. gerente judicial que o digitei e subscrevo, por ordem do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível Criminal e da Infância e Juventude da Comarca de Andradas, Estado de Minas Gerais, **Dr. Edson Zampar Jr.**